



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Machado
Rodovia Machado Paraguaçu, Km 3, Santo Antonio, MACHADO / MG, CEP 37.750-000 - Fone: (35) 3295-9700

PORTARIA Nº233/2021/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

27 de setembro de 2021

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS CAMPUS MACHADO, nomeado pela portaria nº 1.308, de 14/08/2018, publicada no DOU de 15/08/2018, Seção 2, pág. 18, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os membros do **Núcleo Avançado de Administração e Planejamento Institucional - NAPI**, conforme resolução nº 10/2015, de 31 de março de 2015, a saber:

I) Presidente:

a) Diretor de Administração e Planejamento

II) Secretária:

a) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998.

III) Representantes Técnicos Administrativos:

a) Dayene de Freitas Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2036998 - Titular;

b) Déborah Sepini Batista, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2605809- Titular;

c) Antônio Marcos de Lima, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1673993 - Suplente;

d) Luiz Otávio Gonçalves de Lima, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1893754 - Suplente;

IV) Representantes Docentes:

a) José Pereira da Silva Júnior, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1669086- Titular;

b) Pedro Luiz Costa Carvalho, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 180398- Titular;

c) Dayanny Carvalho Lopes Alves, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 2604160 - Suplente;

d) João Paulo Barbieri, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1410594 - Suplente;

V) Representantes Discentes:

a) Bruna Aparecida Ferreira, matrícula 20191720024 - Titular ;

b) Erica Fatima de Oliveira, matrícula 20191720026 - Suplente.

Art.2º - Revoga-se a portaria nº 151 de 23.06.2021.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados pelos membros desse Núcleo, a partir de 15/09/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 15/09/2023.

(documento assinado eletronicamente)

Carlos Henrique Rodrigues Reinato

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH, em 27/09/2021 08:43:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 182703

Código de Autenticação: 5be7857289

